



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## PREGÃO PRESENCIAL PMI033-2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032-2019

Pelo presente, a Empresa **VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 91.864.868/0001-95, estabelecida no endereço Rua Frederico Merg, 510 – Centro – Quinze de Novembro – RS – CEP 98.230-000, em **07/08/2019**, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PMI033-2019- SRP.

Atividades 2183, 2107, 2099 e 1010 - Rubrica: 339030.00000000 e 449051.00000000

Vigência: 12 meses.

Fiscal: SOV – Vanderlei Santos de Souza.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. estimada	UNID.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL(RS)
1	SACO DE CIMENTO DE CONSTRUÇÃO, DE 50 (CINQUENTA) QUILOS CADA, TIPO CP-II. – Marca Votoran	1.000	saco	26,90	26.900,00

#### OBSERVAÇÕES:

- O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos solicitados, devidamente atestada pelo recebedor, sendo verificada também a regularidade fiscal do fornecedor.
- PRAZO PARA ENTREGA: 5 dias consecutivos após recebimento do empenho/solicitação.

- Local de entrega:

Secretaria de Obras e Viação – Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS.

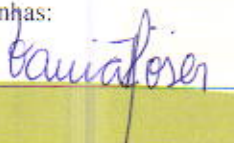
- Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

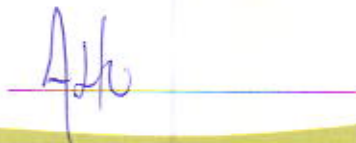
Ibirubá – RS, 07 de agosto de 2019

  
LAIR MARNÓ MULLER  
Vemiler Material de Construção Ltda

  
ABEL GRAVE  
Prefeito

Testemunhas:





CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"